



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 161/2018-DCL.

Gaspar, 20 de Agosto de 2018.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
17/2018

Em resposta a impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 17/2018 – reforma da Escola Belchior, impetrada pela empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), solicitando que rodapé cerâmico – comprovação de capacidade técnica do Edital (*item 3.4*), seja excluído do texto do certame.

Cabe esclarecer à impugnante que, conforme consta do processo em questão, tal exigência é elaborada por pessoal técnico do órgão solicitante, no caso aqui, pela Secretaria da Educação, na pessoa de seu engenheiro civil. A Comissão encaminhou memorando ao senhor engenheiro, solicitante parecer sobre a impugnação aqui detalhada, que retornou em documento juntado ao processo, justificando a exigência de tal comprovação técnica, considerando "injustificada a reivindicação da impugnante".

Portanto, a licitação segue com seu processo normalmente, com todas as suas exigências na íntegra.

Respeitosamente,

JOSÉ ARTUR BENACI
Comissão Permanente de Licitações